



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



EDITAL Nº 06/2024–UFPI, de 06 de maio de 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), em cumprimento ao disposto no Concurso Objeto do Edital nº 06/2024-UFPI do Concurso Público para Provimento de Vagas para Docentes do Magistério Superior, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme parecer da Banca de Heteroidentificação descrito no Quadro 01 abaixo.

1. **AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA:** Candidatos considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, conforme a Lei nº 12.990/2014 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos).

2. **AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA:** Candidatos não considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, pois estão em discordância com a Lei nº 12990/2014 e INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 28/07/2023.

3. Conforme item 2.16.5 do Edital nº 06/2024-UFPI, caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não confirmada a veracidade do Termo de Autodeclaração de candidatos autodeclarados negros que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto no Art. 28 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

4. No dia 03/10/2024, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação para o e-mail coc@ufpi.edu.br – em “Formulário de recurso contrário ao resultado (todas etapas)” disponível no link <https://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8787>.

5. Conforme o Edital nº 06/2024-UFPI, item 2.16.6, o candidato que tiver sua autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência conforme o disposto no art. 25 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

6. O(a) candidato(a) que não tiver comparecido ao procedimento de heteroidentificação, no horário e local determinados, será **eliminada(o)** do certame, conforme § 2º do Art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

QUADRO 01

Data de realização: 01/10/2024 (terça-feira)		
NOME	RG	PARECER
ALDAIR DE SOUZA MEDEIROS	3681194/SSDS-PB	CONFIRMADA
LARISSA SOUSA MENDES	2718371/SSP-PI	CONFIRMADA
TIAGO DE OLIVEIRA SOUSA	3051536/SSP-PI	CONFIRMADA
VICENTE DE PAULA SOUSA JUNIOR	2691083/SSP-PI	AUSENTE - ELIMINADO

Teresina, 02 de outubro de 2024.


Prof. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 0023/24 Reitoria UFPI